

21/9/99 V.12
41

ESPAÇO ABERTO

VLADIMIR PASSOS DE FREITAS

Ecoturismo ganha espaço

O turismo ecológico ganha cada vez mais espaço no mundo de hoje, consequência do fato de a vida nas grandes cidades tornar-se gradativamente mais complexa. Poluição sonora, trânsito e falta de segurança são apenas alguns dos problemas.

Isso vem fazendo com que as pessoas procurem cada vez mais os espaços livres. Atentos ao fenômeno, os agentes de viagens vêm incorporando novos roteiros, entre caminhadas, canoagem, visitas culturais, observação de aves e alpinismo.

Como afirmou João Meirelles Filho, Presidente do Instituto de Ecoturismo do Brasil (IEB), "o ecoturismo é a válvula de escape nas grandes metrópoles." Só da cidade de São Paulo, calcula-se que fujam, em um final de semana normal, mais de 500 mil pessoas, em busca do lazer e do relaxamento junto à natureza oferecido no meio rural.

A Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (Abih), atenta ao assunto, ajustou com a Hotels Environmental Initiative, presidida pelo príncipe Charles, um programa para sensibilizar os que trabalham no setor turístico em relação às questões de meio ambiente.

No Rio Grande do Sul, a Secretaria de Turismo promoveu, na cidade de Rio Grande, de 26 a 28 de maio, um seminário sobre o tema. Em interessantes painéis, os expositores revelaram as belezas de suas cidades e o que vem sendo feito para incentivar essa nova fonte de renda.

No Paraguai, o Ministério da Educação e Cultura incrementa o turismo ambiental interno, com a divulgação dos atrativos de cada uma de suas regiões, por meio da pu-

Segundo a Constituição, somos todos responsáveis pelo meio ambiente



blicação *Reportage al País*.

É preciso não esquecer que essas boas iniciativas exigem muito estudo. Não se admite mais que o meio ambiente seja sacrificado em nome de um suposto progresso econômico.

Os novos empreendimentos têm de ter absoluto respeito pela natureza, conciliando o progresso à preservação. Até porque, se assim não for feito, o turismo sucumbirá.

A lei 6.513/77, da Constituição Federal, prevê Áreas de Especial Interesse Turístico e Locais de Interesse Turístico, que merecem proteção e reconhecimento da União e dos Estados.

No Paraná, a Lei Estadual 7.919/84 reconhece a zona da Serra do Mar, entre Curitiba e o litoral, como Área Especial de Interesse Turístico.

A construção de um complexo turístico exige que se faça um prévio Estudo de Impacto Ambiental (EIA). Caso os efeitos do empreendimento se revelem nocivos, a autorização terá de ser negada.

A ausência desse estudo ou qualquer dano causado ao meio ambiente poderá sujeitar o infrator a sanções administrativas, civis ou até mesmo criminais.

O agentes de turismo ecológico devem conscientizar-se da necessidade de preservar os recursos naturais, históricos e culturais. Qualquer ofensa a esses bens, que são patrimônio comum de todos os brasileiros, deverá ser comunicada aos órgãos ambientais, como o Ibama e a Polícia Florestal, ou ao Ministério Público.

Afinal, segundo a Constituição, somos todos responsáveis pela preservação do meio ambiente, para esta nossa e para as futuras gerações.

■ Vladimir Passos de Freitas é corregedor-geral da Justiça Federal